

02-0128/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/2019 DE
28/11/2019**

Promovente:

Ver. ALESSANDRO GUEDES

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM
HOMENAGEM Á GARCIA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL
128/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA
DE PRATA EM HOMENAGEM À GARCIA
FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

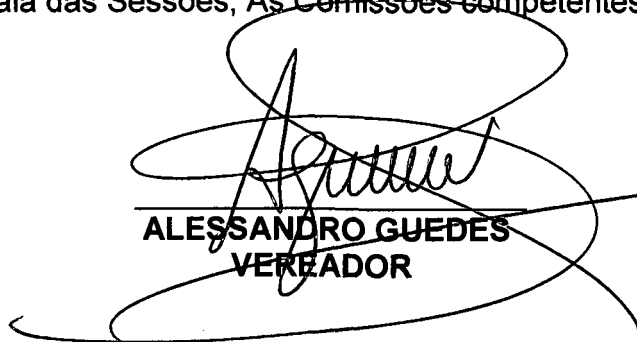
Art. 1º Fica cedida a Garcia Filho Advogados Associados a honraria em forma de Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.


ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM HOMENAGEM À GARCIA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLYCY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 e 03 e folha de informação sob nº 04. 28/11/2019

Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF 11.479

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

JUSTIFICATIVA

Fundada pelo Dr. Rubens Garcia Filho em 1996, o Garcia Filho Advogados Associados tem como seu maior patrimônio a solidez de seu nome, obtida por meio da escolha de uma equipe de advogados competentes e qualificados e por seu total comprometimento com padrões de integridade e ética.

Líder em inovação, o escritório prima pela qualidade em todas as suas atividades e está sempre trabalhando para se manter atualizado em relação às tendências do mercado, a fim de melhorar os serviços prestados aos clientes. Para tanto, investe não só em seus profissionais, mas também em sua própria estrutura.

O Garcia Filho Advogados Associados realiza um trabalho institucional constante, com palestras, cursos, edição de informativos mensais e extraordinários para levar até os clientes e parceiros as atualidades e as polêmicas do mundo jurídico, acompanhadas de uma análise crítica e pontual. Além disso, o escritório também se preocupa em aprimorar sua estrutura administrativa e tecnológica, a fim de manter a excelência no atendimento aos seus clientes e oferecer uma estrutura completa que supra suas necessidades.

Folha nº 03 do prots. 4
nº 02-128 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RP 11479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador Alessandro Guedes
4º GV**

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Rubens Garcia Filho, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.728.572-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.677.958-09, declaro, nos termos do parágrafo único, do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, minha anuência para a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga Salva de Prata ao Escritório "Garcia Filho Advogados Associados", CNPJ sob o nº 02.395,034/0001-58.

São Paulo, 12 de Novembro de 2019.

Assinatura: Rubens Garcia Filho